



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1690

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 41/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel comum S-500), para o abastecimento dos veículos da frota municipal, por um período de 12 meses.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04 de julho de 2024 às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br). [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

Conselheiro Mairinck, 02 de julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1690

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023. REF: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 13/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer passagens rodoviárias entre Conselheiro Mairinck, Ibaiti e Santo Antônio da Platina, conforme políticas da Assistência Social do município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no termo primitivo como PRINCESA DO NORTE S/A CNPJ: 81.159.857/0001-50, Rua 24 de maio, nº253-A, Bairro: Vila Claro, Santo Antônio da Platina – Pr, CEP: 86.430-000, representante legal: Paulo Sérgio Coelho, CPF nº 162.329.256-53 RG nº 426.172 IIP/MG, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º Andar, Bairro Olímpia, cidade de São Paulo – SP, CEP: 04.551-060.

#### **Cláusula Primeira – DA DILATAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Vencimento original 04/07/2024, prorrogação do contrato administrativo até o dia 04/07/2025, ou seja prorrogação para mais 12 meses.

#### **Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

#### **Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 01 de julho de 2024

**PRINCESA DO NORTE S/A**  
CNPJ: 81.159.857/0001-50

**Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck.**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**Diretor do Dep. Mun. de Assistência Social**  
Mayara Cristina Santos Santana



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1690

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 03

## DECRETO Nº 109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 816/2023 de 20 de Outubro de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **1.170.999,83 (um milhão, cento e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e tres centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

02		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
04.122.0002.2.003		ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO			
4490520000	0	380	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3390360000	0	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00	
				SUBTOTAL	28.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70			
3190940000	101	1530	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390460000	103	1720	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
				SUBTOTAL	5.000,00
12.361.0005.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390360000	103	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
3390360000	103	1960	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	
				SUBTOTAL	98.000,00
09		SECRETARIA DE ESPORTE			
001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
27.812.0006.2.036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
4490510000	802	3402	OBRAS E INSTALAÇÕES	322.190,00	
4490510000	803	3401	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.810,00	
4490510000	0	3400	OBRAS E INSTALAÇÕES	239.999,83	
				SUBTOTAL	964.999,83
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2.045		BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3390320000	941	2601	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00
				TOTAL	1.170.999,83

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1690

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 04

## I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)	239.999,83
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 239534	73.000,00
SUBTOTAL		390.999,83

## II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010200000000	EMENDA INDIVIDUAL PRA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 52450-6 FONTE 941	20.000,00
242999010100000000	TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA INFRA ESTRUTURA	725.000,00
SUBTOTAL		745.000,00

## III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.028		FUNDEB 70		
3190110000	101	1510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
SUBTOTAL				5.000,00
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR		
4490520000	103	1730	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
003		ENSINO INFANTIL		
SUBTOTAL				5.000,00
12.365.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3390390000	103	2260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
SUBTOTAL				25.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				35.000,00
TOTAL				1.170.999,83

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **21 de Junho de 2024**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1690

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Praça da Matriz da BR 153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone:Fax: (0xx43)  
3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail:  
secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

-----

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Eu **JOÃO PAULO ALEXANDRE GUAITA**, CPF 862.225.389-91 aprovado no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, classificado em 1º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck em data de 12/03/2024, **DESISTO TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame; Estou CIENTE de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido CONCURSO.

Conselheiro Mairinck , 26 de junho de 2024

João Paulo Alexandre Guaita